



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 622/2.018,

de 22 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 – LEI COMPLEMENTAR Nº 580/2017, BEM COMO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2018 – LEI COMPLEMENTAR Nº. 584, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual deste Município de Paulistânia, para o período de 2018 a 2021, estabelecido pela Lei Complementar nº 580, de 02 de agosto de 2017, bem como no Relatório das Ações de Governo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 – Lei Complementar nº 584, de 19 de setembro de 2017, o seguinte projeto:

01 – PLANO PLURIANUAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

02.05 – Urbanismo

UNIDADE RESPONSÁVEL

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

AÇÃO/ PROJETO: nº 1050 – Adequação de Estradas Rurais – PLA-01

02 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

AÇÃO/ PROJETO: nº 1050 – Adequação de Estradas Rurais – PLA-01

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

P M de Paulistânia, 22 de agosto de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 622/2018, em fls. 33, no Livro nº 3 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 22 de agosto de 2018.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal